

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 193 / 2024**

**Indica construção de gatil quarentenário, visando recolha e recuperação de felinos portadores da esporotricose e acometidos de doenças zoonóticas.**

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, existe em nosso município muitos casos de felinos acometidos de doenças zoonóticas, como por exemplo a esporotricose, que vem aumentando exponencialmente em determinados bairros pois é transmitida de animal para animal por meio de arranhões e mordidas provenientes de brigas territoriais, muito comum em colônias.

Considerando que, esta doença bem como as demais zoonoses, pode ser transmitida da mesma forma ao ser humano, sendo assim faz se necessário essa medida urgente.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de março de 2024.

**VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO**  
(Proteção aos animais)